

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00121 APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO
RUA MARIA DE FATIMA, 372
BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

43.339.068/0001-02

Descrição	2024	2023
ATIVO	6.428,51 D	17.093,59 D
CIRCULANTE	6.428,51 D	17.093,59 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.329,21 D	17.071,43 D
CAIXA	30,01 D	30,03 D
CAIXA GERAL	30,01 D	30,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	8.851,19 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	8.851,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	6.299,20 D	8.279,21 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.392,91 D	4.282,25 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	4.906,29 D	3.996,96 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	89,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	89,00 C
CREDITOS	99,30 D	22,16 D
CREDITOS A RECEBER	99,30 D	22,16 D
OUTROS VALORES A RECEBER	99,30 D	22,16 D
MOBILIÁRIOS	129,90 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	15.847,00 D	1.170,90 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	30.691,18 D	27.973,11 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	583,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	47.251,08 C	29.144,01 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	6.428,51 C	17.093,59 C
CIRCULANTE	6.391,10 C	17.056,18 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,02 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,02 C
PROVISÕES	0,00 D	0,72 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	0,72 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	0,72 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	8.773,85 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	8.773,85 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	8,89 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	83.479,16 C	85.161,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.550,18 C	3.971,88 C
(-) RECURSOS APLICADOS	93.539,18 D	168.305,26 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.773,85 C	87.945,67 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	272,90 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	6.391,10 C	8.281,59 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.392,32 C	4.281,66 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.630,00 C	4.670,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.281,66 C	7.102,28 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	206,76 C	386,87 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.726,10 D	7.877,49 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.998,78 C	3.999,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.550,80 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.120,49 C	1.120,49 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.461,96 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.879,44 C	1.816,46 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	220,01 C	199,62 C
(-) RECURSOS APLICADOS	132,32 D	1.587,64 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	37,41 C	37,41 C
PATRIMONIO SOCIAL	37,41 C	37,41 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	37,41 C	37,41 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	37,41 C	37,41 C

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente



JOAO PAULO MENDES FERREIRA
Data: 10/02/2025 08:50:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 17:03:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00121 APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO

43.339.068/0001-02

RUA MARIA DE FATIMA, 372

BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	102.948,40 C	177.770,39 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	102.948,40 C	177.770,39 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	93.539,18 C	168.305,26 C
GOVERNO MUNICIPAL	93.539,18 C	168.305,26 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	93.539,18 C	168.305,26 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.409,22 C	9.465,13 C
GOVERNO FEDERAL	9.409,22 C	9.465,13 C
PDDE BÁSICO	7.726,10 C	7.877,49 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	1.550,80 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	132,32 C	1.587,64 C
DESPESAS	102.948,40 D	177.770,39 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	102.948,40 D	177.770,39 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	93.539,18 D	168.305,26 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	93.539,18 D	168.305,26 D
MATERIAIS DIVERSOS	14.174,03 D	24.655,61 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.635,19 D	5.889,15 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	6.847,13 D	13.080,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	42.965,01 D	105.610,53 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	256,00 D	870,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.135,75 D	1.000,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.032,07 D	9.705,97 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	9.409,22 D	9.465,13 D
PDDE BASICO	7.726,10 D	7.877,49 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.651,10 D	943,83 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.075,00 D	6.933,66 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.683,12 D	1.587,64 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.683,12 D	1.587,64 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do periodo	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MENDES FERREIRA
 Data: 10/02/2025 08:50:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 07/02/2025 17:03:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Bernardo Pedroso** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Maria de Fátima, 372 Bairro Baeta Neves CEP 09760-480, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MENDES FERREIRA
Data: 10/02/2025 08:50:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 16:44:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9